



Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Gestão 2024-2025

Gabinete do Prefeito

Av Duque de Caxias, 635 Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpdlondrina2021@gmail.com

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA – CMDPDL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, realizou-se, de forma on-line, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – CMDPDL.

Registraram presença na reunião os(as) conselheiros(as): Adrielly Ganeo, Mario Utiamada, Carla Renata Fernandes, Joyce Reis, Helton Azevedo, Adriana Zaganini, Lara Santos, Jhenifer Cavalheiro, Fernanda Clivatti e Victor Hugo Batistela.

A Presidente Adrielly Ganeo iniciou a reunião dando as boas-vindas aos participantes e realizou considerações iniciais sobre os objetivos do encontro, conforme deliberado na reunião extraordinária anterior. Em seguida, procedeu à leitura do material de trabalho referente à proposta de reestruturação do Regimento Interno do Conselho.

Na sequência, o conselheiro Mario Utiamada apresentou contribuições ao documento e compartilhou o material anteriormente elaborado pela comissão responsável pelos estudos do Regimento Interno, que serviu como base para as discussões.

Durante a leitura e análise do documento, os conselheiros debateram diversos pontos que deverão ser incorporados ao novo Regimento Interno. Entre as propostas discutidas, destacou-se a inclusão de prazo mínimo de antecedência para o envio das convocações das reuniões ordinárias, bem como a definição de prazo para que os conselheiros comuniquem à Secretaria Executiva suas ausências nas reuniões.

Também foi discutida a criação de uma Diretoria Executiva com competência para tratar de assuntos sigilosos e de caráter sensível, quando necessário, preservando a confidencialidade das informações.

Outro ponto debatido foi a possibilidade de realização das reuniões extraordinárias por meio virtual, permanecendo as reuniões ordinárias, preferencialmente, na modalidade presencial, de forma a garantir maior participação e qualidade nas deliberações.

Os conselheiros ainda discutiram a possibilidade de gravação das reuniões como instrumento de apoio à elaboração das atas, visando maior fidelidade aos registros e às deliberações realizadas, observando-se a legislação vigente e os princípios de transparência e confidencialidade quando aplicáveis.

Ao final das discussões, ficou acordado que o conselheiro Mario Utiamada realizará as inclusões, adequações e ajustes debatidos durante a reunião no texto do Regimento Interno, para que a versão revisada seja apresentada à apreciação e votação na reunião ordinária do Conselho, agendada para o dia 30 de junho de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Jhenifer Cavalheiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.